



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.
Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

1 **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO) REFERENTE À**
2 **LICITAÇÃO n.º 012/2021 – (CONCORRÊNCIA n.º 001/2021).**
3

4 Às 09:30 horas, do dia 23 do mês de novembro do ano de 2021, na sala da Plenária do
5 Conselho Regional de Biomedicina da 2.ª Região, CRBM2, situada na Rua Gervásio Pires, n.º
6 1.075, nesta cidade e comarca de Recife-PE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão de
7 Licitação do CRBM2, constituída pela Portaria 021/2020 (anexada no Processo Licitatório),
8 representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, a fim de proceder à abertura e ao
9 julgamento dos envelopes entregues, na forma da CONCORRÊNCIA PL n.º 012/2021 e da
10 Lei n.º 8.666/93, procedendo, assim, à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios,
11 destinados à contratação de serviços de empresa especializada em prestação de serviços de
12 serviços de engenharia para realização de obras de reforma e ambientação de interiores das
13 salas 1901 e 1902, localizadas no empresarial *Isaac Newton*, situado na Av. Governador
14 Agamenon Magalhães, n.º 4779, bairro da Boa Vista, CEP n.º 50.070-160, tudo conforme
15 consta no edital da CONCORRÊNCIA mencionada. Presentes ainda os assessores jurídicos
16 do CRBM2, Dr. George Vidal e Dr. João Flávio, a gerente do CRBM2, Dra. Letícia Lima, e os
17 engenheiros contratados pelo CRBM2, Dr. Carlos Hilário Filho e Dr. Michel Vilela Barbosa. As
18 seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes "Habilitação" e
19 "Proposta": **1 – FM Indústria e Comércio de Móveis EIRELI**, CNPJ n.º 06.326.803/0001-17,
20 cujo representante legal se fez presente, o Sr. Phelipe Marcone Padilha de Carvalho, RG n.º
21 6353.184, CPF n.º 074.118.194-09, constituído conforme instrumento de credenciamento
22 entregue neste ato. Esta empresa apresentou-se em consórcio com a empresa **Infnit**
23 **Construções LTDA.**, CNPJ n.º 17.298.729/0001-99, representada também neste ato pelo Sr.
24 Phelipe Marcone Padilha de Carvalho (E-mail: ind.fmmoveis@gmail.com / Telefone: (81)
25 99191-3551 / 99535-0808); **2 – R&M Construtora Eireli EPP**, CNPJ n.º 18.914.388/0001-00,
26 cujo representante legal NÃO se fez presente. Iniciada a sessão em posse dos "envelopes", a
27 Presidente da CPL solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que
28 rubricassem os "envelopes habilitação e proposta comercial" e que conferissem sua
29 inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos,
30 efetuou-se a abertura dos "Envelopes de Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à
31 disposição de todos os presentes. O Consórcio **FM Indústria e Comércio de Móveis EIRELI**
32 e **Infnit Construções LTDA** apresentou 159 laudas de documentos no envelope de
33 Habilitação, todas vistadas e rubricadas pela CPL, satisfazendo os requisitos documentais
34 do edital, conforme analisado e deliberado pela CPL; A empresa **R&M Construtora Eireli**
35 **EPP**, CNPJ n.º 18.914.388/0001-00 apresentou 180 laudas de documentos no envelope 01,
36 todos vistados e rubricadas pela CPL, satisfazendo os requisitos documentais do edital,
37 conforme analisado e deliberado pela CPL. Neste momento, foi informado aos presentes
38 que se lavrará extrato da ata, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnações
39 escritas das licitantes (mediante protocolo na sede do CRBM2, no horário das 9h às 17h),
40 caso queiram. Em havendo impugnações, a CPL se reunirá para julgamento, proferindo
41 despacho. Após, a CPL agendará data para abertura dos envelopes das propostas, fazendo
42 comunicar os interessados pelos meios pertinentes a data da assentada. Nada mais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.
Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

43 havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, a Sra. Presidente da CPL declarou
44 encerrada a sessão de abertura de envelopes às 11:26h, e eu, Ariel Martins Correia -
45 Membro da CPL, lavro a presente Ata que, após lida, vai assinada pelo pelos membros da
46 Comissão de Licitação, e pelo representante da empresa licitante aqui presente, que a tudo
47 esteve presente. Publique-se e se intime na forma da lei.*****

48
49 
50 **Dr.ª Edileine Dellalibera** – Presidente da CPL

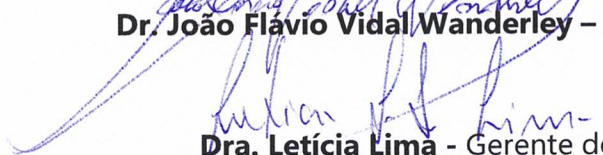
51
52 
53 **Sra. Adrielly Ferreira dos Santos** - Membro da CPL

54
55 
56 **Sra. Ariel Martins Correia** - Membro da CPL

57
58 
59 **Sr. Phelipe Marconé Padilha de Carvalho**
60 (Representante do Consórcio FM Indústria e Comércio de Móveis EIRELI e Infinit Construções LTDA)

61
62 
63 **Dr. George Luiz Vidal Wanderley** – Assejur CRBM2

64
65 
66 **Dr. João Flavio Vidal Wanderley** – Assejur CRBM2

67
68 
69 **Dra. Leticia Lima** - Gerente do CRBM2

70
71 
72 **Dr. Carlos Hilário Filho** – Eng. CRBM2

73
74 
75 **Dr. Michel Vilela Barbosa** – Eng. CRBM2